# **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

# PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

 I - OBJETO: Aquisição de central telefonica, destinados a atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: A contratação é para atender a todas as Secretaria Administração e Saúde do Município de São José das Palmeiras.

IV - FORNECEDOR: M A Baggio & Cia Ltda - EPP

Endereço: Rua Piratini, 1717 – centro

Cidade: Toledo - PR

CNPJ/MF: 04.636.091/0001-07

V – RAZÃO DA DISPENSA: O valor a ser gasto pelos serviços está dentro do limite de dispensa previsto no Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

VI – PREÇO: O valor será de R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Consultando empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na empresa M A Baggio & Cia Ltda - EPP

# VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte
despesa	despesa		recurso	despesa	
2017	310	03.001.04.122.0002.1006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

IX -PRAZO: O prazo de entrega do produto é de 07 (sete) dias e a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias. São José das Palmeiras, 08 de Agosto de 2017.

Daiana Luzia Goes Dantas

	Presidente		
Dgessica Caroline Niederle Membro	Eliane Moreira Lourenço Membro		

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 08/08/2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR - Prefeito Municipal

# PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa **M A Baggio & Cia Ltda - EPP**, localizada na Rua Piratini, 1717 — centro Toledo - PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 04.636.091/0001-07, para a aquisição de central telefonica, destinada a atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras

## São José das Palmeiras, 08 de Agosto de 2017.

### GILBERTO FERNANDES SALVADOR

### Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2017

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de central telefonica, destinada a atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do

Município de São José das Palmeiras

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratada:

Empresa: M A Baggio & Cia Ltda - EPP Endereço: Rua Piratini, 1717 – centro

Cidade: Toledo - PR

CNPJ/MF: 04.636.091/0001-07

Preço: R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).

Prazo: O prazo de entrega do produto é de 07 (sete) dias e a vigência do contrato é de 30 dias.

São José das Palmeiras, 08 de Agosto de 2017.

#### GILBERTO FERNANDES SALVADOR

### Prefeito Municipal

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 05/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de central telefonica, destinada a atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras.

A empresa vencedora foi: **M A Baggio & Cia Ltda - EPP**, com o valor total de R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 08 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

# CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N.º 062/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017.

OBJETO: Aquisição de central telefonica, destinada a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: M A BAGGIO & CIA LTDA - EP

VALOR: R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais) até término do contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em de 09 de Outubro de 2017.

São José das Palmeiras, em 09 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

**Prefeito Municipal**